

Ofício nº 013/2025

Augusto Corrêa, 11 de fevereiro de 2025.

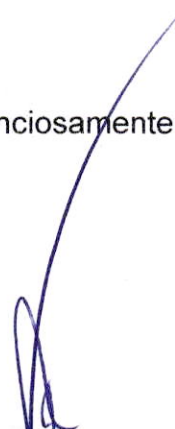
Ao Senhor,
Rafael Rodrigo Silva de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

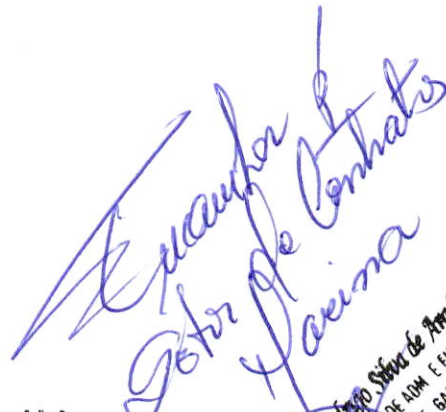
LEI Nº 001/2014
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin./ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 11 02/25
HORARIO 09:00
Thayzora
Responsável

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo Licitatório**

Honrados em cumprimentá-lo, solicitamos de V.S.^a a abertura de processo licitatório devido à necessidade da **Aquisição de Pneus, câmara de ar e protetor diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, de Augusto Corrêa/PA**, que serão destinados à manutenção dos veículos e máquinas do órgão supramencionado, conforme, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em anexo.

Atenciosamente,


Alex Alves Assis dos Reis
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Decreto 008/2025
Alex Alves Assis dos Reis
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO Nº 008/2025 GAB/PREFEITO


Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2025 GAB/PREFEITO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB		
Objetivo da demanda	Destina-se à manutenção dos veículos e máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Augusto Corrêa.		
Responsável pela formalização da demanda	Alex Alves Assis dos Reis	Matrícula	133231-7
Cargo/Função	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
E-mail	alexalves1111@hotmail.com	Telefone	(91) 9 8860-6256

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DESTA CONTRATAÇÃO

MEMBRO	NOME TITULAR	MATRÍCULA	TELEFONE
Integrante requisitante	Leticia Fabiane Ferreira Lisboa	129137-8	(91) 9 8527-6797
Integrante requisitante	Gilcimara Luzia Matos Costa	010046-3	(91) 9 9962-6148

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1 Aquisição de Pneus, câmara de ar e protetor diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REF	QTDE
1	CÂMARA DE AR 900-20: Câmaras de ar. Modelo 9.00 R20. Com válvula V3065 TC131. Aplicações compatíveis: 9.00 R 20; 9.00 - 20; 8.25 R 20; 8.25 - 20. Para veículo Agrícola. Material da câmara do pneu: Borracha. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	unid	7
2	PNEU 12.4-24: Pneu FARMPRO324 12.4-24 12PR R1 129/A8 TT. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	unid	4
3	PNEU 17.5-25 L3: Linha: Agrícola. Veículo tipo Pá mecânica Modelo: E3/L3 TI W2. Tamanho: 17.5-25 20Pr. Lateral: Letras Pretas. Faixa de carga 181 (8250 Kg). Largura de secção 17.5 mm. Diâmetro da roda 25 ". Tipo de montagem: Sem câmara. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.	unid	4
4	PNEU 215/75 R17,5: Tamanho 215/75R17.5. Tipo de veículo Carro/Caminhonete. Medidas Largura:215mm. Altura:75% da largura. Aro:17. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.	unid	4
5	PNEU 1.000-20. (DR 17): Modelo 16PR 146/142G. Tipo de veículo carro/caminhonete. Modelo DR17. Dimensões Largura de secção: 1000 mm. Diâmetro da roda: 20 mm. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.	unid	6

6	PNEU 1.400-24: Tamanho 14.00-24. Tipo LT G2/L2. Índice PR 16. Aplicação: máquinas pesadas Caterpillar, Komatsu, Volvo, Hyundai e Case. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.	unid	8
7	PROTECTOR DE CÂMARA 20R: Material da câmara do pneu: Borracha. Aro 20. Modelo 20r. Capa protetora feita em borracha. Protege a câmara de ar das imperfeições da roda e falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causadas pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Aplicado em: Pneus 900-20/1000-20. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	unid	10

4.1. Os quantitativos dos itens discriminados na tabela acima são meramente estimados, o que não obriga a administração contratar na sua totalidade.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A aquisição do material de consumo descrito neste presente termo de referência permitirá o atendimento das demandas de manutenção da frota, desta secretaria. Conforme o item 4. que discrimina a frota desta secretaria.

5.2. A área total do município de Augusto Corrêa/PA é de 1.092 km² (IBGE 2016). O território é constituído por 4 distritos: Augusto Corrêa, Aturiaí, Emboraí e Itapixuna. Augusto Corrêa possui malha viária constituída por estradas vicinais de aproximadamente 600 km de extensão que ligam as vilas e comunidades rurais e sede municipal: As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Para o melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado das vias favorece os meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento econômico.

5.3. Tendo em vista atender à demanda das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Sendo que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas ainda não serem todas pavimentadas, se faz necessário à manutenção em geral da frota de modo preventivo, pois é um fator de segurança, aumenta o desempenho do veículo, melhora o consumo de combustível, possibilita uma melhor tração, maior conforto, menos ruído entre outros.

5.4. Com isso, a manutenção preventiva e corretiva mantém disponível a frota, bem como potencializa o seu aproveitamento, desse modo contribui para segurança dos usuários, assim promovendo o desenvolvimento do município. Portanto, a aquisição de pneus, câmara, protetores e diversos, objetiva atender as necessidades da frota de caminhões e máquinas pesadas, suprimindo as atividades funcionais. Todas em atendimento as exigências da Secretaria Municipal de Obras.

6. DESCRIÇÃO DA FROTA VEICULAR DA SEMOB

6.1. A Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos discrimina a frota que irá precisar dos produtos informados acima:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT
01	CAÇAMBA	CARGO 1317- ANO 2010	01
02	CAÇAMBA	CARGO 1722- ANO 2013	01
03	CAÇAMBA	WOLKSVAGEM 13180 - ANO 2010	01
04	CAÇAMBA	WOLKSVAGEM 13190 - ANO 2016	01
05	CAÇAMBA	WOLKSVAGEM 26280 - ANO 2014	01
06	CAÇAMBA	WOLKSVAGEM 24260 - ANO 2022	01
07	CAMIONETE	S10 - ANO 2005	01
08	CARRO	PEUGOUT PARTNER – ANO 2016	01
09	CAMIONETE	L200 - ANO 2008	01
10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CX220C - ANO 2022	01
11	MICROTRATOR	TOYAMA TDWT73 - ANO 2020	01
12	MOTONIVELADORA	PATROL CATERPILLAR 120K-ANO 2014	01
13	MOTONIVELADORA	PATROL CASE 845 - ANO 2011	01
14	PÁ CARREGADEIRA	W20E - ANO 2009	01
15	PÁ CARREGADEIRA	W20F - ANO 2022	01
16	PÁ CARREGADEIRA	LW300KV - ANO 2022	01
17	PÁ CARREGADEIRA	LW300KV - ANO 2021	02
18	RETROESCAVADEIRA	580 N - ANO 2013	01
19	ROLO COMPACTADOR	DYNAPAC CA 150 - ANO 2015	01
20	TRATOR	JOHN DEERE 5705 - ANO 2010	01
21	TRATOR	BUDNY 7540 - ANO 2017	01
22	CARRETA TANQUE	CTIN4000 - ANO 2022	01
TOTAL DE VEÍCULOS			23

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

7.1. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

8. FONTE DE RECURSO

8.1. As despesas serão custeadas conforme descrição abaixo:

Dotação Orçamentária: 26 122 0016 **2.045** – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte de Recurso: 15000000.

9. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Alan Patriqui Brito Medeiros	134285-1	020.377.882-07
Fiscal Substituto	Eudes Soares Batista	134457-9	854.160.702-00

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos bens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos dispositivos legais vigentes;

9.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego dos serviços inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Solicita-se a vigência de 12 (doze) meses, com base no artigo 105, da Lei 14.133, de 2021.

Augusto Corrêa, 11 de fevereiro de 2025.


Alex Alves Assis dos Reis
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Decreto 008/2025

MEMORANDO Nº 626/2025_ SEMMA/AC

Augusto Corrêa, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor,
Rafael Araújo.
Secretário Municipal de Administração e Finanças.
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA.

Assunto: Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Aquisição de Pneus

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste submeter à apreciação de Vossa Senhoria, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) – Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa-Pa.

Atenciosamente;

Fabírcia Nogueira da Penha
SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 006/2025 GAB/PREFEITO

Fabírcia Penha
Dra. Fabírcia Penha
Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM 11 02 25
HORARIO 09 27

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Objeto da demanda	Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA.		
Responsável pela formalização da demanda	Fabírcia Nogueira da Penha	Matrícula	135590-2
Cargo/Função	Secretária Municipal de Meio Ambiente		
e-mail:	semmaaugustocorrêa@gmail.com	Telefone:	(91) 9 8841-3598

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Jorge Luís Ferreira Mendonça	135498-1	(91) 99905-1250
Integrante requisitante	Benedito Ferreira Navegantes	135611-9	(91) 99981-4558

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	OBJETO	UNID	QNTD
01	Pneu Caminhonete 265/65 R17 dianteiro	UND	04
02	Pneu Caminhonete 265/65 R17 traseiro	UND	04
03	Pneu dianteiro moto broz 80/100-19	UND	02
04	Pneu traseiro moto broz 110/90-17	UND	02

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A aquisição de pneus tem como objetivo fundamental garantir a continuidade da operação eficiente e segura dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) nas atividades diárias essenciais à preservação ambiental. Estes veículos são imprescindíveis para o

Fabírcia Penha

cumprimento das funções da Secretaria, que incluem fiscalização ambiental, licenciamento, monitoramento, ações educativas nas escolas e apoio ao Cadastro Ambiental Rural. Essas atividades demandam deslocamentos constantes, tanto na sede quanto nas comunidades rurais, para atender às diversas demandas ambientais do município. Além disso, a SEMMA realiza, de maneira frequente, mutirões de limpeza tanto na área urbana quanto em regiões interiores. Tais ações exigem que os veículos estejam em perfeitas condições de operação para garantir a mobilidade contínua nas mais diversas condições de tráfego, seja em zonas urbanas ou rurais, frequentemente enfrentando terrenos desafiadores e longas distâncias.

A falta de manutenção adequada, incluindo a substituição dos pneus, coloca em risco a segurança e a eficiência desses veículos, o que pode comprometer diretamente a execução das atividades que visam à conservação e preservação ambiental. Pneus desgastados ou em mau estado de conservação podem resultar em falhas mecânicas inesperadas, acarretando em atrasos ou até mesmo na impossibilidade de realização de tarefas essenciais, prejudicando o andamento de projetos e ações que impactam positivamente a qualidade de vida da população.

Vale destacar também que os veículos da SEMMA transportam servidores de apoio, técnicos, chefes, diretores e a própria secretária para a realização de atividades em campo, como trabalhos de infraestrutura, vistorias e fiscalizações na sede e no interior do município. Esses deslocamentos são diários e de extrema importância para garantir o atendimento das demandas contínuas da população, especialmente nas áreas de educação ambiental e controle ambiental.

Portanto, é essencial garantir que os veículos da SEMMA se mantenham em plenas condições de trafegabilidade, com pneus adequados e em bom estado, para assegurar o sucesso das ações que envolvem a preservação do meio ambiente, bem como para assegurar a segurança dos servidores e a efetividade dos serviços prestados à comunidade.

6. FROTA VEICULAR

6.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA conta a frota discriminada abaixo que necessitam do objeto solicitado:

ITEM	LISTAGEM DO VEÍCULOS	PLACA	ANO
01	FORD RANGER XLS 2.2L 4X4 QEO2583	QEO2583	2018
02	HONDA/NXR150 BROS ES	OTI5943	2012

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

7.1. Manutenção dos veículos.

8. FONTE DE RECURSO

8.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária

18 122 0016 2.063 | Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Classificação econômica:

3.3.90.30.00 | Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos

Fonte 15000000

9. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal titular	Igor Gutenbergue Lisboa da Silva	135612-7	903.825.442-34
Fiscal substituto	Wender de Sousa Conde	135616-0	029.868.022-06

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da realização dos serviços e alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos dispositivos legais vigentes.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Solicita-se a vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite, com base na Lei Nº 14.133/21.

Fabírcia Nogueira da Penha
SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 006/2025 GAB/PREFEITO

Augusto Corrêa/PA, 11 de fevereiro de 2025.

Fabírcia Penha
Dra. Fabírcia da Penha

Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2025

OFÍCIO Nº 07/2025 - SEMAGRI - PA

Augusto Corrêa, 12 de fevereiro de 2025.

Do Secretário Municipal de Agricultura – SEMAGRI
JAMERSON WILLIAM ALVES DA COSTA

PREFEITURA
Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria de Administração e Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

EM 12 02/25 RECEBI

HORARIO 08:50

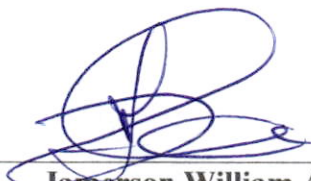
Ao Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAF
RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO

Thayssa
responsável

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI de Augusto Corrêa/PA.



Jamerson William Alves da Costa
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 007/2025-GAB.PREFEITO

Eucauzilas
P/Secretaria
Contatos
Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

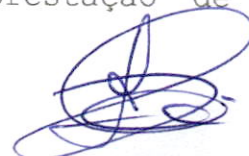
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI		
Objeto da demanda	Aquisição de Pneus, Camaras de ar e Protetores predicado a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI sejam contratados, vinculados ou à disposição da atividade pública do município de Augusto Corrêa - PA.		
Responsável pela formalização da demanda Jamerson William Alves da Costa	Matrícula 128988-8		
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura		
E-mail jw.ac83@hotmail.com	Telefone (91) 98508-7936		

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MEMBRO	NOME TITULAR	MATRÍCULA	CPF
Integrante requisitante	Clebson da Silva Gomes de Almeida	100140-0	778.226.172-49
Integrante requisitante	Edson Edelson Brito Lisboa	100794-7	933.575.322-04
Integrante requisitante	Virgínia Soares Silva	129182-3	997.457.802-78

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação para a **aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, do Município de Augusto Corrêa/PA, destinada à manutenção preventiva quanto a troca e manutenção dos pneus, câmaras de ar e protetores para tratores, implementos agrícolas e veículos pertencentes a esta secretaria. Torna-se primordial para atender as necessidades do Programa "Agricultura para Todos" em áreas periurbanas da cidade e no meio rural, em decorrência da execução de serviços de mecanização agrícola, transporte e mobilidade dos servidores e colaboradores, contribuindo com uma prestação de



serviços mais eficientes, beneficiando todas as cadeias produtivas no município.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

4.1. A Secretaria Municipal de Agricultura possui a FROTA DE VEICULOS LEVES, MÉDIO PORTE E PESADOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS mencionados abaixo no qual, necessitam do objeto proposto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR PLUS 100 R 100 CV	2017	01
2	TRATOR AGRÍCOLA CASE IH FARMALL 95 100 CV	2018	02
3	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TT4030 COM PLAINA 75 CV	2018	01
4	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TT4030 75 CV	2018	01
5	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630 100 CV	2006	01
6	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630 100 CV	2015	01
7	TRATOR AGRÍCOLA VALTRA BM 100 CV	2010	01
8	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND COM PLAINA DIANTEIRA 110 CV	2018	01
9	TRATOR YAMAR SOLIS 75 CV	2022	01
10	TRATOR YAMAR SOLIS 75 CV COM LÂMINA	2022	01
11	TRATOR YAMAR SOLIS 75 CV COM LÂMINA	2022	01
12	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON BRANCA	2019	01
13	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 9170 DRC 4X2 165 CV CARROCERIA ABERTA BRANCO CAP. 5,5 T.	2022	01
14	MOTOCICLETA HONDA BROS 150 CC BRANCA	2012	01
15	GRADES ARADORAS	DIVERSOS	09
16	PLANTADEIRA DE MANIVA	2024	2
TOTAL		UNID.	26

4.2. Quantitativo de serviços mencionados abaixo no qual, necessitam do objeto proposto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAMARA DE AR 12.4-24 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
2	CAMARA DE AR 14.9-24 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
3	CAMARA DE AR 14.9-28 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
4	CAMARA DE AR 18.4-30 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
5	CAMARA DE AR 18.4-34 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
6	CAMARA DE AR 23.1-30 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
7	CAMARA DE AR 700 R16 GRADE ARADORA	UNID.	20
8	CAMARA DE AR 110/90-17 MOTOCICLETA TRASEIRA	UNID.	6
9	CAMARA DE AR 90/90-17 MOTOCICLETA DIANTEIRA	UNID.	6
10	CAMARA DE AR 175/70R13 85T PLANTADEIRA	UNID.	6
11	CAMARA DE AR 6.00-16 GRADE ARADORA	UNID.	6

12	PNEU 700 R16 GRADE ARADORA	UNID.	15
13	PNEU 12.4-24 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
14	PNEU 14.9-24 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
15	PNEU 14.9-28 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
16	PNEU 18.4-30 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
17	PNEU 23.1-30 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
18	PNEU 18.4-34 TRATOR AGRÍCOLA	UNID.	14
19	PNEU 215/75R 17,5" CAMINHÃO	UNID.	12
20	PNEU P235/70 R16 CAMINHONETE	UNID.	12
21	PNEU 110/90-17 MOTOCICLETA	UNID.	6
22	PNEU 90/90-17 MOTOCICLETA	UNID.	6
23	PNEU 175/70R13 85T PLANTADEIRA	UNID.	6
24	PNEU 6.00-16 GRADE ARADORA	UNID.	6
25	PROTETOR PNEU 700 R 16 GRADE ARADORA	UNID.	20
TOTAL		UNID.	295

4.2.1. Os quantitativos dos itens discriminados na tabela acima são meramente estimados, o que não obriga a administração contratar na sua totalidade.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos, objeto deste, justifica-se pela necessidade de se manterem, em perfeitas condições de utilização quanto a sua locomoção e execução dos serviços realizados no campo, aumentando sua vida e seu tempo útil no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;

5.2. Considere-se que, a Secretaria Municipal de Agricultura não possui acessórios e materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos (aquisição de pneus) e para se manter um transporte eficiente;

5.3. Dentre as características citadas, o pneu desempenha as seguintes funções:

- Manter o volume de ar comprimido que suporte a carga do veículo;
- Transmitir forças longitudinais (tração, travagem e aceleração) do veículo à superfície da estrada e/ou via asfáltica.
- Transmitir forças laterais;
- Proporcionar estabilidade direcional quando se muda ou se mantém a direção em estrada e/ou via asfáltica;
- Complementar a suspensão do veículo (absorver irregularidades da superfície de trajeto).

5.4. Ressalta-se também que há veículos que ultrapassam o uso de dez anos, pois quanto mais antigo o automóvel/maquinário mais acontece

o desgaste natural e sem a manutenção a prestações dos serviços fica prejudicada. Com isso, há a necessidade de manter os veículos em condições de pleno funcionamento, segurança e em perfeito estado de conservação;

5.5. De acordo com a LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991, em seu artigo 3º, inciso I e VI, determina que:

5.5.1. São objetivos da política agrícola:

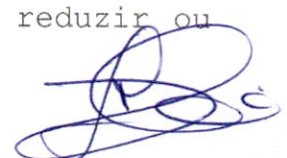
I - na forma como dispõe o art. 174 da Constituição, o Estado exercerá função de planejamento, que será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, destinado a promover, regular, fiscalizar, controlar, avaliar atividade e suprir necessidades, visando assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícolas, a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, e a redução das disparidades regionais.

VI - Promover a descentralização da execução dos serviços públicos de apoio ao setor rural, visando a complementariedade de ações com Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, cabendo a estes assumir suas responsabilidades na execução da política agrícola, adequando os diversos instrumentos às suas necessidades e realidades.

5.6. A Secretaria e os agricultores devem dispor de maquinários capazes de realizar os serviços de forma eficiente a trazer bons resultados, que possibilitem uma colheita farta e saudável, que possa satisfazer as necessidades familiares, a gestão municipal irá contribuir para com os pequenos e médios agricultores mudanças significativas na realidade socioeconômica as quais se encontram e que não os deixam em condições de contratar serviços particulares de mecanização agrícola;

5.7. Os serviços a serem executados com a utilização dos maquinários desta secretaria, serão de extrema relevância para essas famílias, tais como: Limpeza, Roçagem, Aração do solo; Gradagem; Enleiramento; Plantio; Tratos Culturais; Colheita; Transporte de cargas, etc.

5.8. Dessa maneira, a manutenção preventiva é uma ação planejada e sistemática de revisão, controle e monitoramento dos pneus, camaras e protetores diversos periodicamente com o objetivo de reduzir ou



impedir falhas, danos e/ou deslocamento aumentando a sua capacidade produtiva e o tempo de vida útil dos maquinários. Uma vez que, as atividades de mecanização agrícola dependem das boas condições de uso para o trabalho em campo que estimulem o aumento da produtividade e eficiência;

5.9. Portanto, diante do que determina política agrícola torna-se de suma importância em garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão desta Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa/PA e indispensável se faz a aquisição do objeto preterido.

5.10.DESCRICÃO DO SERVIÇO

5.10.1. O objeto abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos;

5.10.2. Manutenção Preventiva

5.10.2.1. É o conjunto de atividades de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares por tempo de utilização, previsto no manual de manutenção das máquinas, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada;

5.10.2.2. Sistema regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho da máquina, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento, segurança e locomoção. Assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação da máquina. Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e trabalhos executados e com as especificações recomendadas pelo fabricante da máquina;

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. A CONTRATADA prestará os serviços de forma parcelada e em conformidade com as ordens de aquisição de acordo com as necessidades dos mesmos;

6.2. É obrigação da CONTRATADA manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;

6.3. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da aquisição e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender;



6.4. Qualquer eventualidade que prejudique a realização adequada da aquisição, consoante às regras estabelecidas deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24h, e aceito pelos órgãos;

6.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 013/2024; e suas alterações, se houver.

7. PROPOSTAS E ORÇAMENTOS

7.1. As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas contendo as seguintes informações: os material(is) e/ou objeto a ser(em) adquirido(s), ou os serviços a serem prestados; quantidade; valor unitário(em Reais); Valor total (em Reais); Prazo de entrega do(s) item(s); Informações da empresa, como: Nome fantasia (opcional); Razão Social; CNPJ; Endereço; Logotipo da empresa. Nome e telefone do responsável em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 013/2024; e suas alterações, se houver.

8. GARANTIA DA AQUISIÇÃO

8.1. A cada necessidade de aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos, a contratante encaminhará uma ordem de serviço a sede da contratada através de servidor devidamente autorizada quanto o deslocamento do serviço *in-loco* ou na impossibilidade de locomoção, por meio de reboque, acompanhado de documento de solicitação de orçamento, onde conste sua descrição (marca e modelo) e quilometragem;

8.2. A contratada deverá informar os modelos, tamanhos e suas quantidades do objeto que deverão corresponder efetivamente necessário para a realização da respectiva troca e manutenção do veículo;

8.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessário para execução da aquisição do objeto.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

9.1. A aquisição preterida proporcionará a manutenção preventiva da troca de pneus em desgaste operacional da frota veicular desta Secretaria quanto ao tráfego de veículos em boas condições de uso e com os itens obrigatórios em perfeito estado, necessário ao

restabelecimento das condições de trafegabilidade no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;

9.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos com aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos para a frota veicular de pequeno, médio e grande porte é importante para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, transporte, execução de serviços agrícolas e de trafegabilidade. Portanto, prevenir e corrigir prolongará a vida útil dos veículos da SEMAGRI.

10. FONTE DE RECURSO

10.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- **Dotação Orçamentária 20 122 0016 2.047** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa - PA;
- **Classificação Econômica 3.3.90.30.00** - Material de Consumo;
- **Sub-elemento 3.3.90.30.39** - Material para Manutenção de Veículos;
- **Fonte de Recurso 15000000**

11. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Afonso Luiz de Athayde Cavalcante	010021-8	250.971.562-34
Fiscal Substituto	Edson Edelson Brito Lisboa	100794-7	933.575.322-04

11.1.0 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição do objeto preterido e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento da contratação, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos dispositivos legais vigentes pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 013/2024; e suas alterações se houver;

11.2. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego dos serviços inadequado ou de qualidade

inferior e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Solicita-se a vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 013/2024 e suas alterações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

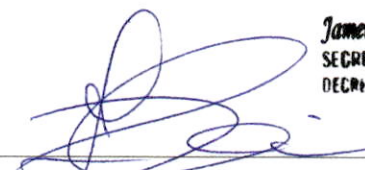
13.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

13.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pela aquisição do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela aquisição contratada;

13.3. Os casos omissos no Termo de Referência, serão supridos pela Lei Federal nº 14.333/2021 e pelo Decreto Municipal nº 013/2024 e suas alterações;

13.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa, 12 de fevereiro de 2025.


Jamerson William Alves da Costa
SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 007/2025 GAB/PREFEITO

Jamerson William Alves da Costa
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 007/2025-GAB.PREFEITO

Ofício nº 32/2025- SEMAF.

Augusto Corrêa (PA), 13 de fevereiro de 2025.

Ao

SR. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/Pa

ASSUNTO: Solicitação de abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), referente ao seguinte objeto: **Aquisição de Pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, de Augusto Corrêa, Pará**, considerando a evidente necessidade da abertura de processo licitatório para a contratação acima mencionada.

Tal aquisição é de grande importância para que este órgão público possa dar continuidade nos seus trabalhos e atividades diárias, que necessitam dos veículos informados no documento em anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e possível autorização.

Atenciosamente,

 **Rafael Rodrigo Silva de Araújo**
SECRETARIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração de Finanças - SEMAF		
OBJETIVO DA DEMANDA			
Aquisição de Pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, de Augusto Corrêa, Pará.			
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RAFAEL RODRIGO SILVA DE RAÚJO		Matrícula	128827-0
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração de Finanças		
E-mail:	adm.pmac@gmail.com	Telefone:	(91) 98548-5879

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante Requisitante	Zilzelle de Brito Pinheiro	135998-3	(91) 99625 - 9964
Integrante Requisitante	Marina Basselar de Sousa	137371-4	(91) 99364 - 6144
Integrante Requisitante	Fábio Brito de Sousa	100018-7	(91) 98867 - 4730

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Aquisição de Pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, de Augusto Corrêa, Pará.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SEMAF
01	CÂMARA DE AR TRASEIRA 110/90-17: Para motocicleta, tipo Honda Bros, nxr, xre, es, 150, ano 2012.	unid.	10
02	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 90/90-17: Para motocicleta, tipo Honda Bros, nxr, xre, es, 150, ano 2012.	unid.	10
03	CÂMARA TRASEIRA: Para motocicleta, tipo Honda Fan Start 160. Ano 2019	unid.	2
04	CÂMARA DIANTEIRA: Para motocicleta, tipo Honda Fan Start 160. Ano 2019	unid.	2
05	PNEU TRASEIRO: Para motocicleta, tipo Honda Fan Start 160. Ano 2019	unid.	2
06	PNEU DIANTEIRO: Para motocicleta, tipo Honda Fan Start 160. Ano 2019	unid.	2
07	PNEU DIANTEIRO 80/100-19: Para motocicleta, tipo Honda Bros, nxr, xre, es, 150, ano 2012.	unid.	7
08	PNEU TRASEIRO 110/90-17: Para motocicleta, tipo Honda Bros, nxr, xre, es, 150, ano 2012.	unid.	7
TOTAIS			42

4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAF** conta com a frota _____ de veículos abaixo discriminados: _____

Nº	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA/CHASSI	ANO	QTDE
01	MOTOCICLETA HONDA BROS 150 ES	NTC 7157	2012	01
02	MOTOCICLETA HONDA CG160 START	9C2KC2500LR018304	2019	01
03	MOTOCICLETA HONDA BROS 150 ES	OTI 6113	2012	01

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A aquisição dos itens elencados neste documento é primordial para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a esta secretaria, afim de garantir a segurança dos servidores e usuários do transporte, bem como realizar um excelente atendimento à população. Essa aquisição destina-se as motocicletas utilizadas nas atividades diárias da SEMAF, no desenvolvimento das atribuições, havendo deslocamento dos diversos serviços dos funcionários para desempenhar suas atividades. Os produtos solicitados serão substituídos quando preciso, quando estes estiverem desgastados ou danificados pelo tempo de uso. Logo, é de suma importância que seja realizado um processo licitatório para aquisição do objeto em questão.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. A aquisição pretendida dos itens mencionados vai manter em perfeito estado de funcionamento as motocicletas desta Secretaria, realizando a manutenção preventiva devido ao desgaste natural e operacional, visto que, diariamente esses veículos são utilizados por servidores e usuários dos serviços públicos. Portanto, prevenir e corrigir prolongará a vida útil das frotas mencionadas.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

Rubrica Orçamentária: 0301 Secretaria de Administração e Finanças.

Dotação Orçamentária: 04 123 0016 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos.

Fonte: 15000000.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Fiscal Titular	Diego Weberly de Sousa Borges	132380-6	(91) 99182-9343
Fiscal Substituto	Jhemerson Rafael Ferreira de Azevedo	135608-9	(91) 98409-3284

Augusto Corrêa/PA, 13 de fevereiro de 2025.


RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025

Secretário Municipal de Administração de Finanças

Decreto nº 001/2025